



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM		
02	04	2013
Jornal: CORREIO POVO		
Página: 4 - A		
Edição: 1613		
Assm Responsável		

PORTARIA Nº 144/13

Data 28.03.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

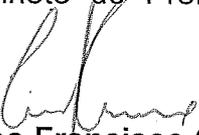
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Roberta Fabiane Bonamigo, portadora da CI/RG 12.354.932-5 SSP/PR e do CPF 091.883.179-27, matrícula 389-1/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Adriana Fatima Degering, portadora da CI/RG nº 6.141.791-5 SSP/PR e do CPF nº 869.813.079-87, matrícula 2318-3/1, ocupante do cargo de Professora, estiver cedida para Casa de Apoio, conforme Decreto Nº 1452/13.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito